

PARECER Nº 110/2010 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 35/2009

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ushitaro Kamia, visa instituir o “Programa Leitura do Dia a Dia” na rede pública de bibliotecas, estabelecimentos de ensino, parques e equipamentos culturais no Município de São Paulo. O programa objetiva incentivar o gosto pela leitura através de leituras interpretativas de poesias e textos e poderá ser desenvolvido através de convênios e parcerias com editoras, livrarias, universidades e demais centros de ensino, bem como entidades afins da sociedade civil.

A egrégia Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou substitutivo, a fim de “deixar à margem de qualquer dúvida que a proposta apenas institui a prestação e um serviço público sem implicar na criação de qualquer despesa, assim como adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa”. Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer nos termos da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 17/03/10

Roberto Trípoli – PV – Presidente

Gilson Barreto – PSDB – Relator

Adilson Amadeu – PTB

Arselino Tatto – PT

Atílio Francisco – PRB

Aurélio Miguel – PR

Donato - PT

Souza Santos - PSDB